

EDITAL 2026

SELEÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA GRUPO DE ESTUDOS

Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Grupo de Estudos sobre “Dimensões fundacionais da tutela jurídica das relações de mercado: Direito, Pessoa e Mercado e Regulação na ordem econômica”, vinculado ao Grupo de Pesquisa Tutelas a efetivação de Direitos Públicos Incondicionados junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento sob a Coordenação do prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier

I – EMENTA

Direito, Pessoa, Mercado e Regulação. As tensões entre a tutela da pessoa e a liberdade negocial e a função do Direito como mecanismo de regulação. A ordem econômica e os valores constitucionais: dignidade humana, valores sociais e livre mercado: o Direito Negocial entre os interesses públicos e privados. A problemática da regulação e a liberdade de atuação econômica num ambiente de livre mercado. Limites da liberdade negocial. Mecanismos jurídicos de controle da atuação nos negócios: a função social dos contratos, da propriedade e da empresa; proteção dos vulneráveis, responsabilidade social das empresas e sustentabilidade ambiental. Mecanismos de controle dos negócios: revisão dos contratos, desconsideração da personalidade jurídica, legislação de controle de práticas abusivas (controle anticorrupção, lavagem de dinheiro e concorrência desleal) e atuação de órgãos de controle (CADE, CONAR, ANPP, BACEN) e a atividade regulatória do mercado. A atuação empresarial, seus instrumentos de atuação e a função e responsabilidade social das empresas. A globalização digital e as novas tecnologias e seus reflexos na tutela da pessoa e do mercado (novas espécies negociais, tutela dos dados pessoais e uso de inteligência artificial).

II – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

O projeto tem por objetos:

A) analisar as transformações experimentadas pela sociedade no âmbito das relações negociais e os seus principais impactos na tutela da pessoa, em especial dos vulneráveis, num ambiente de livre mercado, marcado pela presença de novas tecnologias. Enfrentar os impactos destas transformações sobre as dimensões fundacionais da tutela jurídica das relações de mercado, num diálogo entre a proteção da pessoa e dos valores sociais no Mercado e verificar as formas de atuação do Direito na regulação na ordem econômica. Analisar a atividade jurídica de atuação regulatória do mercado, verificando a sua necessidade, adequação e eficiência, em ponderação com os valores constitucionais de tutela da pessoa e dos valores sociais e da liberdade de desenvolvimento de atividade econômica.

B) analisar os mecanismos jurídicos de controle do das práticas de mercado, tais como os instrumento de tutela da concorrência, a desconsideração da personalidade jurídica e as técnicas de controle de práticas abusivas.

C) analisar os impactos da globalização digital e das novas tecnologias nas relações jurídicas de mercado e a função do Direito frente a este Novo Mercado.

III – DO OBJETIVO DA PESQUISA

Revisar os argumentos que polarizam as discussões sobre o tema das dimensões fundacionais da tutela jurídica das relações de mercado: Direito, Pessoa e Mercado e Regulação na ordem econômica. Analisar o estado do tema no direito brasileiro e comparado, com a verificação de como estes modelos podem auxiliar na solução de *hard cases* que atualmente são colocados em debate no cenário nacional.

IV – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

O presente projeto de pesquisa espera verificar os principais argumentos que polarizam os debates sobre as dimensões fundacionais da tutela jurídica das relações de mercado: Direito, Pessoa e Mercado e Regulação na ordem econômica, no direito nacional e comparado, visando obter a identificação de possíveis *modelos* de enfrentamento jurídico do tema. Também se objetiva verificar como as experiências destes sistemas jurídicos podem contribuir para o debate no âmbito interno do direito nacional.

Apenas aos pesquisadores que concluírem as atividades com sucesso será outorgada, após a apresentação dos resultados, a carta de participação no grupo de estudos e, no caso de graduandos da FMP, serão concedidas horas complementares na modalidade pesquisa. Pela natureza do grupo, a mera

frequência nos encontros não proporciona, por si só, horas de atividade complementar, ainda que de forma parcial.

V – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

(10) Acadêmicos da graduação (número inicial, prevendo-se, com o tempo, um maior número de participantes);

(10) Alunos da pós-graduação (a depender da intersecção dos conteúdos do curso ao qual vinculado com o objeto da pesquisa).

(X) Público externo (a depender do número total de inscritos);

Os orientandos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, enquanto ativos no curso, deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.

VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
2. Estar matriculado a partir do 1º semestre do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola
3. Estar disposto a participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

VII – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público em Curso de Especialização.
2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
3. Dispor de oito (8) horas por semana para dedicação ao referido projeto, dispor também de disponibilidade para as reuniões do grupo de pesquisa.

4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou superior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 5 (cinco).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um dos discentes da FMP participantes do grupo de estudos, selecionado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos participantes somados à análise das condições socioeconômicas. Na forma da Resolução da Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá a 6 (seis) créditos de desconto, distribuídos na proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno da Graduação em Direito; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares, para aluno de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e 5% (cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares para aluno do curso de Mestrado em Direito. O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do acadêmico com o grupo de estudos. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de falta nos encontros ou de não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da Faculdade de Direito da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.

X – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de 20 de março a 31 de março de 2026. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/gp/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

XI – DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de um (01) aluno.

XII- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Ocorrerão encontros às segundas-feiras, das 17:30 às 18:30. Os encontros serão virtuais pela plataforma zoom.

O primeiro encontro será dia 13 de abril de 2026.

XIII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

O vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas será extinto.

XIV – DO CALENDÁRIO

- a) **Período de inscrição:** 20 a 31 de março/2026
- b) **Seleção e Julgamento:** 01 a 03 de abril/2026
- c) **Divulgação de Resultado:** até 6 de abril/2026
- d) **Início efetivo dos trabalhos:** a partir de 13 de abril, conforme agendamento do professor responsável.

XV – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

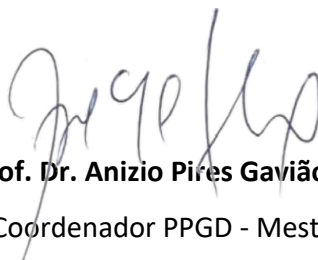
O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6540 mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 19 de março de 2026.



Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho

Coordenador PPGD - Mestrado

Fundação Escola Superior do Ministério Público